

DESPACHO V.P. N.º 27/2025

MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO

ANO LETIVO 2025/2026 – 1º ano

Candidatos admitidos na 2ª fase

Matrícula e inscrição - online <https://portal.ipl.pt/iscal/netpa/page>

Prazo – 11 a 15 setembro

Antes de iniciar o seu processo de matrícula/inscrição, por favor, leia com atenção este Despacho e o  [manual de inscrições online](#).

- Os candidatos admitidos, recebem um email com o n.º de aluno e senha de ativação para registo na plataforma.
- Os alunos na inscrição do ano letivo 2025/2026 podem optar entre o Regime a Tempo Inteiro ou o Regime a Tempo Parcial:
 - **Regime a Tempo Inteiro (TI)** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
 - **Regime a Tempo Parcial (TP)**¹ – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
 - Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias após a inscrição
- Para poderem efetuar e garantir a inscrição até à data limite, os estudantes têm de efetuar o pagamento **por Referência Multibanco (MB) até ao dia 15 de setembro 2025**
 - Nota: O estudante após ter efetuado o pagamento através da referência MB, **terá de entrar novamente** no Portal Académico e **escolher as unidades curriculares** que pretende frequentar. Solicita-se a especial atenção dos estudantes para este procedimento depois de terem efetuado o pagamento.
- A não inscrição até dia 15 setembro implica a perda da vaga atribuída.
- O candidato que esteja condicional tem de fazer prova da documentação exigida até 10 de outubro e só pode efetuar a inscrição após entrega da mesma.

¹ Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL

Valor da propina, taxa de inscrição e seguro

- Valor da propina do 1º ano 2025/2026: 2.000.00€ - Regime a Tempo Integral
- Valor da propina do 1º ano 2025/2026: 1.200.00€ - Regime a Tempo Parcial
- Taxa de inscrição – 40 €
- Seguro escolar – 2.50€

- No ato da matrícula/inscrição, os estudantes têm de escolher as UC a frequentar de 1.º e 2.º semestre, incluindo as unidades curriculares optativas (caso a optativa escolhida não venha a funcionar a inscrição será atualizada pelos serviços)
- O ano letivo tem início no dia 15 de setembro e nessa semana irão decorrer sessões de apresentação em cada Mestrado e os horários das turmas estão publicados em <https://www.iscal.ipl.pt/horarios>
- O cartão de estudante será emitido pela CGD.

Faturação de propinas e emolumentos em nome de entidade patronal

Os estudantes que pretendam que a faturação das suas propinas e/ou emolumentos, relativos ao ano letivo 2025/2026, seja efetuada em nome da entidade patronal, terão de efetuar o pedido por e-mail à Tesouraria (tesouraria@iscal.ipl.pt), ou no ato da pré-inscrição, até 15 de novembro do corrente ano, ao qual deverá ser anexado o  [Acordo de Pagamento](#) devidamente preenchido e assinado. Do pedido deve constar o nome completo do estudante, o respetivo número de estudante e a indicação dos valores (propina e emolumentos) a serem faturados; devem ainda ser indicados os seguintes elementos da entidade patronal: Nome, NIF / NIPC, Morada, Contacto (telefone e e-mail). <https://www.iscal.ipl.pt/faturacao-de-propinas-e-emolumentos-em-nome-de-entidade-patronal> Todos os pedidos realizados posteriores à data definida, só incidirão sobre a faturação emitida após a data do mesmo.

ISCAL, 08 de setembro de 2025

A Vice-Presidente

Ana Alice Alves Pedro